



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE**

RESOLUÇÃO CEPE – Nº 08/2013, 28 DE MAIO DE 2013.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS/IFNMG- CEPE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1º . Aprovar alteração do período de estágio curricular do 3º (terceiro) para o 2º (segundo) semestre do curso Técnico em Informática, modalidade subsequente do *Campus* Montes Claros.

Montes Claros, 28 de maio de 2013.

Prof.ª Ramony Maria da Silva Reis Oliveira
Presidente Substituta da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão